



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
197



Data e Hora da Emissão	13/04/2020 11:52:23	Competência	13/4/2020	Código de Verificação	WCV71VKP6
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	CONTAGEM - MG

Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	PRISMA ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA				
Nome Fantasia	PRISMA ENGENHARIA E TOPOGRAFIA				
CNPJ/CPF	10.591.922/0001-74	Inscrição Municipal	72069084	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	. DE ADAO ,30 - FONTE GRANDE CEP: 32013-540				
Complemento		Telefone	(31)3564-3177	e-mail	HELIO@SERTECCONSULTORIA.COM.BR

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	CAIXA ESCOLAR VALTER FAUSTO DO AMARAL				
CNPJ/CPF	01.657.419/0001-83	Inscrição Municipal	72055953	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA MARMORE ,140 - CARAJAS CEP: 32183-260				
Complemento	CONJUNTO CARAJAS	Telefone	(31)3352-5235	e-mail	LEGALIZACAO@RENACON.NET

Discriminação do Serviço

Reforma parcial do telhado/ Reforma de dois banheiros dos alunos (feminino e masculino)/ reforma do refeitório/ reforma do muro/ realocação do depósito de gás/ cobertura parcial do pátio/ revitalização parcial do piso do anexo/supressão de árvore/ reforma do piso do hall dos banheiros e do refeitório/ reforma elétrica.

05ª MEDIÇÃO

Local da reforma: Escola Municipal Valter Fausto do Amaral - Rua mármore, nº 140, Conj Carajás - Bairro Pedra Azul - Contagem - MG

Valor da nota fiscal: R\$ 28.929,86

Referência bancária:
Banco Caixa Econômica Federal
Agência: 1529
OP: 003
C. Corrente: 5418-0

RECEBEMOS
Contagem, 13 de Abril de 2020
[Assinatura]

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI

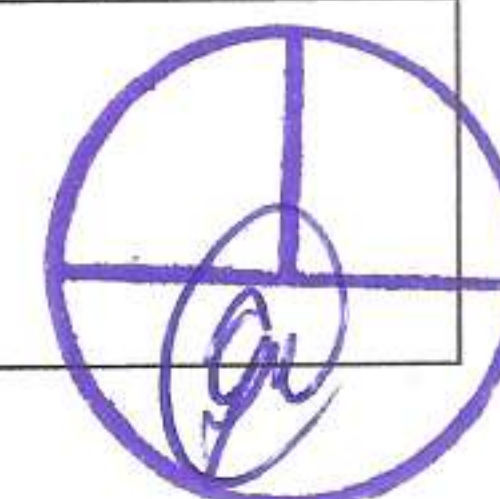
PRESTADO E/OU MATERIAL FORNECIDO	13, 04, 20	Código do Serviço / Atividade	7.02 / 412040001 - construção de edifícios	TCNº 089/19
<i>[Assinatura]</i>	1244317	Detalhamento Específico da Construção Civil		FINALIDADE <i>[Assinatura]</i>
<i>[Assinatura]</i>	1460729	Código da Obra	1318077	Código ART
				1318077

Tributos Federais

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)
Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município
Valor do Serviço R\$	28.929,86	Natureza Operação	Valor do Serviço R\$	28.929,86
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	28.929,86
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	5,00
(-) ISSQN Retido	1.446,49	2 - Não	ISSQN a Reter	(X) Sim () Não
(=) Valor Líquido R\$	27.483,37	Incentivador Cultural	(-) Valor do ISSQN R\$	1.446,49
		2-Não		

Avisos

- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://contagem.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.



Comp. 018 018	Banco 033 033	Agência 3488 3488	Cl. 3 3	Conta 13 00168 8 13 00168 8	C2 8 8	(BLL) BLL	Cheque Nº 000839 000839	C3 7 7	R\$ #28.929,86
---------------------	---------------------	-------------------------	---------------	-----------------------------------	--------------	--------------	-------------------------------	--------------	-------------------

Pague por este cheque a quantia de Vinte e Oito Mil Nozentos e Vinte Nove e centavos acima.

Reais

a Prisma Engenharia e Topografia ou a sua ordem.

Contagem, 13 de Abril de 20 20

[Signature]

Santander Santander Master

Negócios & Empresas
 CONTAGEM-CENTRO 3488
 R. DE CASSIANO 18
 CONTAGEM - MG
 CONFECCAO: 10/2019

EX FSC VALTER FAUSTO DO AMARAL
 01607419/000183

CLIENTE BANCARIO DESDE: 03/1997

Cod. Agência: _____
 Nº conta p/ depósito: _____

Prisma Engenharia e Topografia.

NF.: 197

MISTO Papel FSC C002688

Este símbolo indica que o papel utilizado neste impresso foi produzido com madeira de florestas certificadas FSC® e de outras fontes controladas.





PRISMA ENGENHARIA & TOPOGRAFIA

CONSTRUINDO O BRASIL, COM PRECISÃO E QUALIDADE.

OFÍCIO 06042020 - 0819

A
Prefeitura Municipal de Contagem/MG
Secretaria Municipal de Educação

À Ilma. Secretária de Educação
A/C Sérgio Mendes.
C/C Silvinei Braga.

Referente: Solicitação de pagamento da 5ª medição contratual da obra REFORMA Escola Municipal Walter Fausto do Amaral, localizada à Rua Mármore, nº 140, Conj. Carajás – Bairro Pedra Azul, Contagem - MG, CEP: 32183-260.

A empresa PRISMA ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA atuante no ramo de Engenharia, Construções e Topografia, estabelecida na Rua de Adão, nº 30, bairro Fonte Grande, na cidade de Contagem/MG, inscrita sob CNPJ nº 10.591.922/0001-74, representada por este que a subscreve, vem respeitosamente por meio deste instrumento, solicitar o pagamento dos serviços prestados conforme anexo em planilha e cronograma atualizado, no valor de R\$ 28.929,86 (Vinte e oito mil, novecentos e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos).

Sendo assim contamos com à vossa compreensão e aguardamos o deferimento de nosso pedido.

Agradecemos.

Atenciosamente,

Conferido
João Souza
CREA 244355/D

Contagem, 06 de Abril de 2020.

Prisma Engenharia e Topografia Ltda

CNPJ.: 10.591.922/0001-74



MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: REFORMA E. M. WALTER FAUSTO DO AMARAL
 CONTRATO ADMINISTRATIVO: 001/2019
 PERÍODO: 01/03/2020 a 31/03/2020
 BOLETIM DE MEDIÇÃO: 05

FISCALIZAÇÃO:		EMPRESA:						
JADER		HÍTALO SAMUEL - CREA 212.165/D						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MEDIDO	MEDIR	X	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02 MOVIMENTAÇÃO DE SOLO								
40.32.05	MOVIMENTO DE TERRA - ESCAVACAO MANUAL H <= 1.5M	M3	6,20	3,39	2,82		33,57	94,58
	escavação do muro de arrimo para conter o muro.	1,00	99,00	0,20	0,30	5,94		
	Sala de deposito nos fundos do anexo	1,00	4,40	0,20	0,30	0,26		
04 COBERTURAS								
08.12.40	COBERTURA EM TELHA METALICA - GALVANIZADA TRAPEZOIDAL E=0,50MM SIMPLES	M2	349,80	0,00	349,80		29,60	10.354,08
	Cobertura do patio	1,00	18,50	10,00		185,00		
	Cobertura do anexo 1	1,00	20,00	6,70		134,00		
	Cobertura do anexo 2	1,00	7,00	4,40		30,80		
08.15.40	CUMIEIRA METALICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL E=0,50MM(SIMPLES)	M2	38,50	0,00	38,50		24,62	947,87
	Cobertura do patio	1,00	18,50			18,50		
	Cobertura do anexo	1,00	20,00			20,00		
08.85.41	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA - Nº 24 GSG, DESENVOLVIMENTO = 33 CM	M	77,00	0,00	77,00		37,60	2.895,20
	Cobertura do patio	1,00	37,00			37,00		
	Cobertura do anexo	1,00	40,00			40,00		
04 ALVENARIA E DIVISÓRIAS								
07.05.07	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO - E= 20 CM, A REVESTIR, VEDA	M2	217,54	198,00	19,54		41,63	813,45
	Blocos de concreto para o arrimo	1,00	99,00		2,00	198,00		
	Blocos de concreto para o arrimo - anexo	1,00	15,70		1,00	15,70		
	Suporte para as mesas - 6 mesas	12,00	0,80		0,40	3,84		
07.03.05	ALVENARIA DE TIJOLO FURADO(BLOCO CERAMICO VEDAÇÃO) - E= 15 CM, A REVESTIR	M2	13,74	9,60	4,14		42,72	176,86
	Fechar vão do Refeitório	1,00	1,80		2,30	4,14		
	Casinha de gás	1,00	2,00	1,00	1,60	9,60		
18.10.03	BANCO E MESAS - BANCO PRE-MOLDADO CONCRETO 45X150X45CM PREMO/EQUIVALENTE	UNID	8,00	0,00	8,00		288,54	2.308,32
	Bancos dos refeitório	8,00				8,00		
05 PISOS, RODAPÉS, SOLEIRAS.								
15.54.07	SOLEIRA DE GRANITO CINZA CORUMBA E= 2 CM	M2	-0,24	0,00	-0,24		435,69	-102,78
07 REVESTIMENTOS								
14.05.05	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA - CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIM./AREIA, A COLHER	M2	105,70	0,00	105,70		4,86	513,70
	ARRIMO ANEXO	15,70		1,00	15,70			
	MURO ANEXO	30,00		3,00	90,00			
08 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								
11.24.05	CABO FLEXÍVEL NÃO HALOGÊNICO - # 2,5 MM2, ISOLAMENTO 750V	M	330,00	60,00	270,00		1,93	521,10
	Elétrica - circuito de iluminação Banheiro FEM (neutro + fase +retorno)	3,00	10,00			30,00		
	Elétrica - circuito de iluminação Banheiro MASC (neutro + fase +retorno)	3,00	10,00			30,00		
	Elétrica - circuito de iluminação 3 salas do anexo - 2º andar (neutro + fase +retorno)	3,00	90,00			270,00		
97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA PARA 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	5,00	0,00	5,00		70,75	353,75
	Iluminação externa - anexo	5,00				5,00		
11.54.03	PROJETORES PARA QUADRAS E CAMPOS DE FUTEBOL - P/ 1 LAMP.VM,VS 400 C/BASE MOD.PL 400-MVR TECNOWAT OU EQUIVALENTE	UN	9,00	0,00	9,00		183,19	1.648,71
	Refletores para o anexo		4,00				4,00	
	Patio		5,00				5,00	
09 PINTURA								
17.15.01	PINTURA ACRILICA - FOSCA, SEM MASSA, EM REBOCO SEM SELADOR	M2	27,74	0,00	27,74		8,45	234,40
	Pintura dos tetos dos Banheiros	2,00	3,40	2,95		20,06		
	Suporte para as mesas - 6 mesas	12,00	0,80		0,40	7,68		
17.50.01	PINTURA DE QUADRAS, PATIOS E ESTACIONAMENTO - PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRAS SISTEMA ACRILICO	M2	705,71	0,00	705,71		11,51	8.122,66
	Patio do anexo	1,00	61,10	11,55		705,71		
40.70.27	PINTURA OLEO SOBRE PEÇAS E SUPERFICIES METÁLICAS	M2	380,20	376,84	3,36		14,27	47,95
	Pintura das portas de entrada - x 2 lados	2,00	0,80		2,10	6,72		
	Pintura dos basculantes dos banheiros - x 2 lados	2,00	1,50		0,40	2,40		
	Pintura das portas novas -divisorias- x 2 lados	6,00	0,50		1,60	9,60		
	Pintura da estrutura da cobertura do patio	1,00	18,50		10,00	185,00		
	Pintura da casinha de gás	1,00	2,60		1,60	8,32		

José

Am

147/163
 GW

Cobertura do anexo 1	1,00	20,00	6,70		134,00			
Cobertura do anexo 2	1,00	7,00	4,40		30,80			
Porta sala deposito	1,00	0,80		2,10	3,36			
TOTAL GERAL								28.929,86
Contagem, 06 de Abril de 2020								
Rua de Adão, 30, Fonte Grande, Contagem / MG E-mail: prismaengenhariatop@gmail.com Telefone: (31) 2565-5397								

João Sane

Am 



PRISMA ENGENHARIA & TOPOGRAFIA

CONSTRUINDO O BRASIL, COM PRECISÃO E QUALIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Obra: REFORMA PARCIAL DO TELHADO/REFORMA DE DOIS BANHEIROS DOS ALUNOS (FEMININO E MASCULINO)/REFORMA DO REFEITÓRIO/REFORMA DO MURO/REALOCAÇÃO DO DEPÓSITO DE GÁS/COBERTURA PARCIAL DO PÁTIO/REVITALIZAÇÃO PARCIAL DO PISO DO ANEXO/SUPRESSÃO DE ÁRVORE/REFORMA DO PISO DO HALL DOS BANHEIROS E DO REFEITÓRIO/REFORMA ELÉTRICA na Escola Municipal Walter Fausto do Amaral, localizada à Rua Mármore, nº 140, Conj. Carajás – Bairro Pedra Azul, Contagem - MG, CEP: 32183-260.

CONTRATADA: Prisma Engenharia e Topografia Ltda

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 001/2019

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	SERVIÇO	VALOR (R\$)	% ITEM	MESES				
				1	2	3	4	5
1	SERVIÇO PRELIMINAR	2489,78	0,76%	90%	10%			
				2.230,44	259,95			
2	MOVIMENTAÇÃO DE SOLO	13076,45	3,97%	93%	6%			1%
				12.192,18	788,96			94,58
3	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES	30044,14	9,13%	8%	83%		9%	
				2.438,79	24.842,08		2.763,47	
4	ESTRUTURAS	86390,11	26,24%	53%	2%	45%		
				45.777,83	2.138,40	38.465,26		
5	COBERTURAS	88508,28	26,89%		8%	36%	40%	16%
					6.756,75	32.153,59	35.395,05	14.197,15
6	ALVENARIAS E DIVISÕES	28170,03	8,56%	87%			1%	12%
				24.461,51			410,11	3.298,63
7	SERRALHERIA	8063,72	2,45%			67%	33%	
						5.425,36	2.638,39	
8	PISO, RODAPÉS, SOLEIRAS,	35678,34	10,84%	9%		91%	0,3%	-0,3%
				3.101,41		32.575,15	104,57	-102,78
9	REVESTIMENTOS	10997,75	3,34%	68%		12%	15%	5%
				7.517,27		1.285,61	1.681,46	513,70
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	4531,67	1,38%	40%	0%		4%	56%
				1.834,47			171,87	2.523,56
11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	7440,83	2,26%	78%		22%		
				5.795,66		1.645,20		
12	PINTURAS	13782,22	4,19%			21%	18%	61%
						2.907,08	2.470,42	8.405,02
	% SIMPLES			32,00%	10,57%	34,77%	13,86%	8,79%
	% ACUMULADO			32,00%	42,57%	77,34%	91,21%	100,00%
	TOTAL SIMPLES			105.349,56	34.786,14	114.457,25	45.635,34	28.929,87
	TOTAL ACUMULADO	329.173,32	100,00%	105.349,56	140.135,70	254.592,95	300.228,30	329.158,16

8

Praça Rua de Adão, nº 30 – Fonte Grande - Contagem – MG
e-mail: prismaengenhariatop@gmail.com
Telefone: (31) 2557-9006

Handwritten signature
149/163
Handwritten initials



PRISMA ENGENHARIA & TOPOGRAFIA
CONSTRUINDO O BRASIL, COM PRECISÃO E QUALIDADE.

PROPOSTA

Contagem/MG, 11 de Outubro de 2019.

CARTA CONVITE N° 001/2019

À Comissão de Licitação da Caixa Escolar Valter Fausto do Amaral

Objeto: Contratação de empresa de engenharia e construção civil, pelo regime de empreitada por preços unitários, **PARA REFORMA PARCIAL DO TELHADO/REFORMA DE DOIS BANHEIROS DOS ALUNOS (FEMININO E MASCULINO)/REFORMA DO REFEITÓRIO/REFORMA DO MURO/REALOCAÇÃO DO DEPÓSITO DE GÁS/COBERTURA PARCIAL DO PÁTIO/REVITALIZAÇÃO PARCIAL DO PISO DO ANEXO/SUPRESSÃO DE ÁRVORE/REFORMA DO PISO DO HALL DOS BANHEIROS E DO REFEITÓRIO/REFORMA ELÉTRICA** na Escola Municipal Walter Fausto do Amaral, localizada à Rua Mármore, n° 140, Conj. Carajás, Bairro Pedra Azul, Contagem-MG, CEP: 32.183-260. Detalhamento dos serviços: A prestação de serviços será realizada, conforme Projeto Arquitetônico e demais especificações descritas no ANEXO I do Edital da CARTA CONVITE N° 001/2019.

Para efeito de julgamento a ser realizado pela Comissão de Licitação, propomos o desconto linear de **30,00 % (Trinta por cento)** a incidir linearmente sobre os Preços da Planilha de Orçamento da Secretaria Municipal de Educação.

O valor global de nossa proposta para a execução completa dos serviços e obras, considerando o desconto linear acima é de **R\$ 230.505,88** (Duzentos e trinta mil, quinhentos e cinco reais e oitenta e oito centavos), conforme planilha anexa.

Esta proposta terá validade de 90 dias a contar desta data.

Atenciosamente,

PRISMA ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA
CNPJ: 10.591.922/0001-74
Arthur Bernardo da Silva
CPF: 124.936.996-70 – RG: MG 14.300.242

10.591.922/0001-74

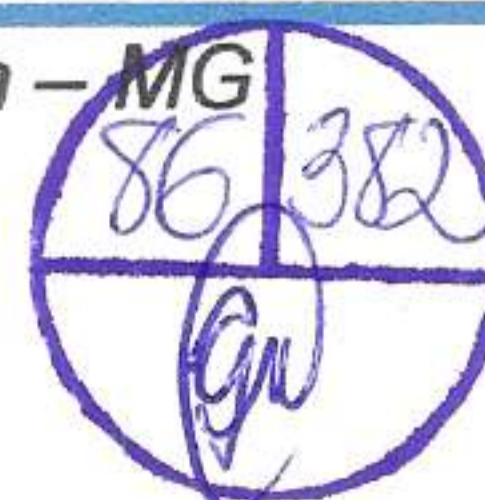
PRISMA ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA

Rua de Adão, 30

B. Fonte Grande - CEP 32013-5

CONTAGEM - MG

Praça Rua de Adão, nº 30 – Fonte Grande - Contagem - MG
e-mail: prismaengenhariatop@gmail.com
Telefone: (31) 2557-9006



3

PROPOSTA/PREÇO GLOBAL DO SERVIÇO/CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Contagem/MG, 11 de outubro de 2019.

CARTA CONVITE Nº 001/2019

À Comissão de Licitação da Caixa Escolar Valter Fausto do Amaral Objeto: Contratação de empresa especializada na área de construção civil e prestação de serviços, pelo regime de empreitada por preços unitários, para **REFORMA PARCIAL DO TELHADO/REFORMA DE DOIS BANHEIROS DOS ALUNOS (FEMININO E MASCULINO)/REFORMA DO REFEITÓRIO/REFORMA DO MURO/REALOCAÇÃO DO DEPÓSITO DE GÁS/COBERTURA PARCIAL DO PÁTIO/REVITALIZAÇÃO PARCIAL DO PISO DO ANEXO/SUPRESSÃO DE ÁRVORE/REFORMA DO PISO DO HALL DOS BANHEIROS E DO REFEITÓRIO/REFORMA ELÉTRICA** da Escola Municipal Walter Fausto do Amaral, localizada à Rua Mármore, nº 140, Conj. Carajás – Bairro Pedra Azul, Contagem - MG, CEP: 32183-260. Detalhamento dos serviços: A prestação de serviços será realizada **na, conforme Projeto Arquitetônico e demais especificações descritas no ANEXO I do Edital da CARTA CONVITE Nº 001/2019.** Para efeito de julgamento a ser realizado pela Comissão de Licitação, propomos o desconto linear de R\$ 91.709,96, 27,85% (vinte e sete vírgula oitenta e cinco por cento) a incidir linearmente sobre os Preços da Planilha de Orçamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

O valor global de nossa proposta para a execução completa dos serviços e obras, considerando o desconto linear acima é de R\$ 237.584,15 (duzentos e trinta e sete mil quinhentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos), conforme planilha anexa.

Atenciosamente,

Essa proposta tem validade de 90 (noventa) dias

Atenciosamente,

Lucas de Sousa Gomides

LUCAS DE SOUSA GOMIDES
REPRESENTANTE LEGAL
REZZOLVE CONSTRUÇÕES EIRELI

135 382
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
18 098 346/0001-30

REZZOLVE CONSTRUÇÕES EIRELI

Rua Buganville, 777

Bairro Eldorado - CEP 32315-090

Telefone: (31) 3565-0005

CONTAGEM

MG

Rua Buganville, 777 - Eldorado - Contagem/MG - CEP: 32.315-090

ANEXO IX

PROPOSTA PREÇO GLOBAL DO SERVIÇO

CARTA CONVITE Nº 001/2019

Empresa Proponente: DHD Prestação de Serviços de Construção Civil Ltda – EPP.

CNPJ: 08.334.857/0001-50

Endereço: Rua Seis nº 86, bairro Morada Nova – Contagem/MG CEP: 32143-480.

À Comissão de Licitação da Caixa Escolar Valter Fausto do Amaral

Objeto: Contratação de empresa especializada na área de construção civil e prestação de serviços, pelo regime de empreitada por preços unitários, para **REFORMA PARCIAL DO TELHADO/REFORMA DE DOIS BANHEIROS DOS ALUNOS (FEMININO E MASCULINO)/REFORMA DO REFEITÓRIO/REFORMA DO MURO/REALOCAÇÃO DO DEPÓSITO DE GÁS/COBERTURA PARCIAL DO PÁTIO/REVITALIZAÇÃO PARCIAL DO PISO DO ANEXO/SUPRESSÃO DE ÁRVORE/REFORMA DO PISO DO HALL DOS BANHEIROS E DO REFEITÓRIO/REFORMA ELÉTRICA** da Escola Municipal Walter Fausto do Amaral, localizada à Rua Mármore, nº 140, Conj. Carajás – Bairro Pedra Azul, Contagem – MG, CEP: 32183-260.

Detalhamento dos serviços: A prestação de serviços será realizada **na Escola Municipal Walter Fausto do Amaral, localizada à Rua Mármore, nº 140, Conj. Carajás – Bairro Pedra Azul, Contagem – MG, CEP: 32183-260, conforme Projeto Arquitetônico e demais especificações descritas no ANEXO I do Edital da CARTA CONVITE Nº 001/2019.**

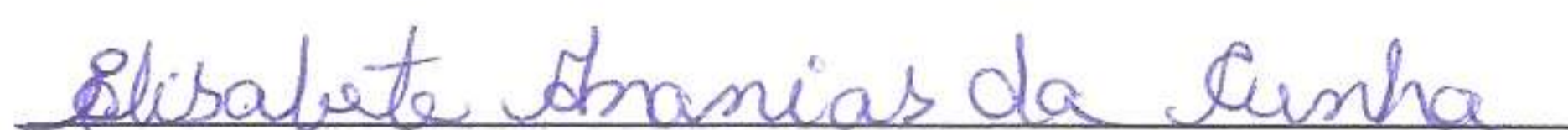
Para efeito de julgamento a ser realizado pela Comissão de Licitação, propomos o desconto linear de R\$ 15,00% (quinze por cento) a incidir linearmente sobre os Preços da Planilha de Orçamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

O valor global de nossa proposta para a execução completa dos serviços e obras, considerando o desconto linear acima é de R\$ 279.946,02 (duzentos e setenta e nove mil novecentos e quarenta e seis reais e dois centavos), conforme planilha anexa.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Atenciosamente,

Contagem, 11 de Outubro de 2019.



Elisabete Ananias da Cunha

M 5.515.936

Sócia Proprietária

DHD Engenharia

Elisabete Ananias Cunha


Sócia - Proprietária

DHD Engenharia

Rua Seis, nº 86 – Morada Nova – Contagem/MG CEP 32.143.480 – CNPJ: 08.334.857/0001-50

Telefax/Celular: (31) 3333.3034 / 99168.2319

Email: adm@dhdengenharia.com.br / compras@dhdengenharia.com.br



ANEXO IX

MODELO DA PROPOSTA/PREÇO GLOBAL DO SERVIÇO/CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Contagem/MG, 10 de Outubro de 2019.

CARTA CONVITE Nº 001/2019

À Comissão de Licitação da Caixa Escolar Valter Fausto do Amaral

Objeto: Contratação de empresa especializada na área de construção civil e prestação de serviços, pelo regime de empreitada por preços unitários, para

REFORMA PARCIAL DO TELHADO/REFORMA DE DOIS BANHEIROS DOS ALUNOS (FEMININO E MASCULINO)/REFORMA DO REFEITÓRIO/REFORMA DO MURO/REALOCAÇÃO DO DEPÓSITO DE GÁS/COBERTURA PARCIAL DO PÁTIO/REVITALIZAÇÃO PARCIAL DO PISO DO ANEXO/SUPRESSÃO DE ÁRVORE/REFORMA DO PISO DO HALL DOS BANHEIROS E DO REFEITÓRIO/REFORMA ELÉTRICA da

Escola Municipal Walter Fausto do Amaral, localizada à Rua Mármore, nº 140, Conj. Carajás – Bairro Pedra Azul, Contagem - MG, CEP: 32183-260.

Detalhamento dos serviços: A prestação de serviços será realizada na, conforme Projeto Arquitetônico e demais especificações descritas no ANEXO I do Edital da CARTA CONVITE Nº 001/2019.

Para efeito de julgamento a ser realizado pela Comissão de Licitação, propomos o desconto linear de R\$ 26.333,58 8% (oito por cento) a incidir linearmente sobre os Preços da Planilha de Orçamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

O valor global de nossa proposta para a execução completa dos serviços e obras, considerando o desconto linear acima é de R\$ 302.960,53 (Trezentos e dois mil novecentos e sessenta reais e cinquenta e três centavos), conforme planilha anexa.

Atenciosamente,



HR2 ENGENHARIA LTDA
22.389.776/0001-88

(Carimbo e Assinatura com indicação legível do nome do representante legal da Empresa Proponente)

Endereço: Av. Sicília, 210, Ouro Preto, Belo Horizonte-MG
CNPJ: 22.389.776/0001-88



RT AMBIENTAL LTDA EPP**APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

PROCESSO LICITATÓRIA Nº 01/2019
CARTA CONVITE Nº 001/2019

Contagem/MG, 11 de Outubro de 2019.

À Comissão de Licitação da Caixa Escolar Valter Fausto do Amaral
 Objeto: Contratação de empresa especializada na área de construção civil e prestação de serviços, pelo regime de empreitada por preços unitários, para **REFORMA PARCIAL DO TELHADO/REFORMA DE DOIS BANHEIROS DOS ALUNOS (FEMININO E MASCULINO)/REFORMA DO REFEITÓRIO/REFORMA DO MURO/REALOCAÇÃO DO DEPÓSITO DE GÁS/COBERTURA PARCIAL DO PÁTIO/REVITALIZAÇÃO PARCIAL DO PISO DO ANEXO/SUPRESSÃO DE ÁRVORE/REFORMA DO PISO DO HALL DOS BANHEIROS E DO REFEITÓRIO/REFORMA ELÉTRICA** da Escola Municipal Valter Fausto do Amaral, localizada à Rua Mármore, nº 140, Conj. Carajás – Bairro Pedra Azul, Contagem - MG, CEP: 32183-260. Detalhamento dos serviços: A prestação de serviços será realizada na, **conforme Projeto Arquitetônico e demais especificações descritas no ANEXO I do Edital da CARTA CONVITE Nº 001/2019.**

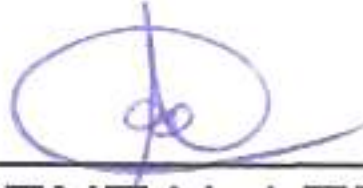
Para efeito de julgamento a ser realizado pela Comissão de Licitação, propomos o desconto linear de R\$ 1,5% (Um vírgula cinco por cento) a incidir linearmente sobre os Preços da Planilha de Orçamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

O valor global de nossa proposta para a execução completa dos serviços e obras, considerando o desconto linear acima é de R\$ 324.354,89 (Trezentos e vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), conforme planilha anexa.

VALIDADE DA PROPOSTA

A validade da presente proposta é de 90 (noventa) dias.

Atenciosamente,


 RT AMBIENTAL LTDA EPP
 CNPJ: 08.697.901/0001-96
 ANA CAROLINA DOS SANTOS SOARES
 RG: MG-15.395.234 SSP/MG
 CPF 117.590.646-88
 PROCURADORA





ANEXO IX

PREÇO GLOBAL DO SERVIÇO/CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Contagem/MG, 08 de outubro de 2019. CARTA CONVITE Nº 001/2019

À Comissão de Licitação da Caixa Escolar Valter Fausto do Amaral
Objeto: Contratação de empresa especializada na área de construção civil e prestação de serviços, pelo regime de empreitada por preços unitários, para REFORMA PARCIAL DO TELHADO/REFORMA DE DOIS BANHEIROS DOS ALUNOS (FEMININO E MASCULINO)/REFORMA DO REFEITÓRIO/REFORMA DO MURO/REALOCAÇÃO DO DEPÓSITO DE GÁS/COBERTURA PARCIAL DO PÁTIO/REVITALIZAÇÃO PARCIAL DO PISO DO ANEXO/SUPRESSÃO DE ÁRVORE/REFORMA DO PISO DO HALL DOS BANHEIROS E DO REFEITÓRIO/REFORMA ELÉTRICA da Escola Municipal Walter Fausto do Amaral, localizada à Rua Mármore, nº 140, Conj. Carajás – Bairro Pedra Azul, Contagem - MG, CEP: 32183-260. Detalhamento dos serviços: A prestação de serviços será realizada na, conforme Projeto Arquitetônico e demais especificações descritas no ANEXO I do Edital da CARTA CONVITE Nº 001/2019.

Para efeito de julgamento a ser realizado pela Comissão de Licitação, propomos o desconto linear de 0,1914155203% (**Zero vírgula um nove um quatro um cinco cinco dois zero três** por cento) a incidir linearmente sobre os Preços da Planilha de Orçamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. O valor global de nossa proposta para a execução completa dos serviços e obras, considerando o desconto linear acima é de R\$ (**Trezentos e vinte e nove mil e trezentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos**), conforme planilha anexa.
Atenciosamente,

Franklin Volbert Alves de Freitas

(Carimbo e Assinatura com indicação legível do nome do representante legal da Empresa Proponente)

Endereço: Rua Jair Vieira Gomes, 95 – Bairro Savassi – Ribeirão das Neves / MG.

CNPJ: 31.628.758/0001-03

31.628.756/0001-03
DUBAI ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES,
REFORMAS E INCORPORAÇÕES LTDA
Rua Jair Vieira Gomes, 95
Bairro Savassi - CEP: 33880-590
RIBEIRÃO DAS NEVES — MG



[Handwritten signatures and initials]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.591.922/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/01/2009
NOME EMPRESARIAL PRISMA ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DE ADAO	NÚMERO 30	COMPLEMENTO *****
CEP 32.013-540	BAIRRO/DISTRITO FONTE GRANDE	MUNICÍPIO CONTAGEM
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO PRISMAENGENHARIATOP@GMAIL.COM	TELEFONE (31) 2567-3352/ (31) 2565-5397	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/01/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/06/2020** às **19:25:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



14/06/2020 19:27

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 10.591.922/0001-74
NOME EMPRESARIAL: PRISMA ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$1.250.000,00 (Hum milhão, duzentos e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: ANDERSON LUIZ DE FIGUEIREDO
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: ARTHUR BERNARDO DA SILVA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.098.346/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/05/2013
NOME EMPRESARIAL REZZOLVE CONSTRUCOES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R BUGANVILLE	NÚMERO 777	COMPLEMENTO *****
CEP 32.315-090	BAIRRO/DISTRITO ELDORADO	MUNICÍPIO CONTAGEM
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO REZZOLVEENGENHARIA@GMAIL.COM		TELEFONE (31) 3565-0005
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/05/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/06/2020 às 19:30:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 18.098.346/0001-30
NOME EMPRESARIAL: REZOLVE CONSTRUCOES EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$10.200.000,00 (Dez milhões, duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: LUCAS DE SOUSA GOMIDES
Qualificação: 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 14/06/2020 às 19:30 (data e hora de Brasília).





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.334.857/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/09/2006
NOME EMPRESARIAL DHD PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DHD ENGENHARIA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SEIS	NÚMERO 86	COMPLEMENTO *****
CEP 32.143-480	BAIRRO/DISTRITO MORADA NOVA	MUNICÍPIO CONTAGEM
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO DHD@DHDENGENHARIA.COM.BR	
TELEFONE (31) 3394-0443		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/09/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/06/2020** às **19:40:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	08.334.857/0001-50
NOME EMPRESARIAL:	DHD PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: EBE APARECIDA DA CUNHA MELO
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: ELISABETE ANANIAS DA CUNHA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.389.776/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/05/2015
NOME EMPRESARIAL HR2 ENGENHARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-01 - Administração de obras 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV SICILIA	NÚMERO 210	COMPLEMENTO SALA 2
CEP 31.340-400	BAIRRO/DISTRITO OURO PRETO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO HR2ENGENHARIA@HR2ENGENHARIA.COM.BR	
TELEFONE (31) 8540-1280		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/05/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/06/2020 às 19:44:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



14/06/2020 19:44

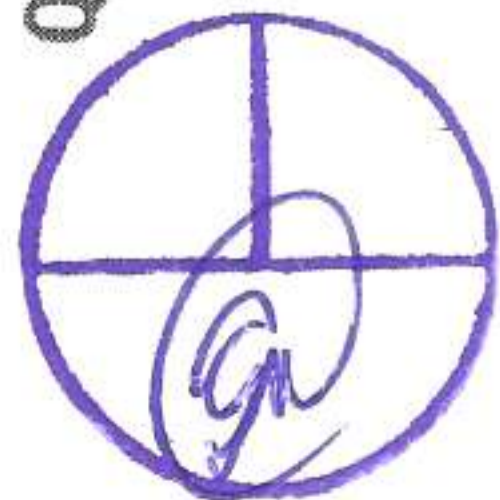
Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	22.389.776/0001-88
NOME EMPRESARIAL:	HR2 ENGENHARIA LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$80.000,00 (Oitenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: HENRIQUE DE FARIA SILVEIRA NETO
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: RAPHAEL BATISTA VENERANDA
Qualificação: 22-Sócio





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.697.901/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/02/2007
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
RT ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV DOUTOR CINCINATO CAJADO BRAGA	NÚMERO 293	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	----------------------

CEP 32.341-310	BAIRRO/DISTRITO NOVO ELDORADO	MUNICÍPIO CONTAGEM	UF MG
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@RAIMUNDOCONTABILIDADE.COM.BR	TELEFONE (38) 3361-0000/ (38) 3833-6100
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/02/2007
------------------------------------	---

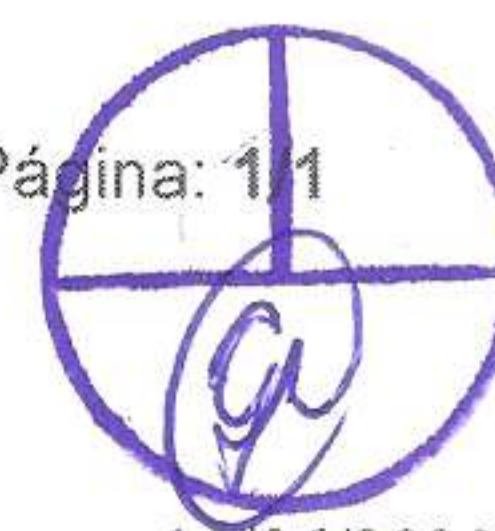
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/06/2020 às 19:47:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



14/06/2020 19:47

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 08.697.901/0001-96
NOME EMPRESARIAL: RT ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$800.000,00 (Oitocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: JOSE AILTO TEIXEIRA DE SOUZA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: RHAVANA GONZAGA MARTINS
Qualificação: 22-Sócio



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.628.756/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/09/2018
NOME EMPRESARIAL DUBAI ENGENHARIA CONSTRUCOES REFORMAS E INCORPORACOES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DUBAI - ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R JAIR VIEIRA GOMES	NÚMERO 95	COMPLEMENTO *****
CEP 33.880-590	BAIRRO/DISTRITO SAVASSI	MUNICÍPIO RIBEIRAO DAS NEVES
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (31) 3333-3333	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/09/2018
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/06/2020 às 19:50:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 08.334.857/0001-50
NOME EMPRESARIAL: DHD PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVI
CAPITAL SOCIAL: R\$320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nac seguinte:

Nome/Nome Empresarial: EBE APARECIDA DA CUNHA MELO
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: ELISABETE ANANIAS DA CUNHA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital

Emitido no dia 14/06/2020 às 19:40 (data e hora de Brasília).





Prefeitura Municipal De Contagem

18.715.508/0001-31

GISS ONLINE - ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA

Nº DA GUIA: 00400866996

02 - NOME DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL CAIXA ESCOLAR VALTER FAUSTO DO AMARAL		01 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL 72055953
04 - REFERÊNCIA 81730000024141111992020052800004008669965509		03 - ALÍQUOTA
06 - EMITENTE Prefeitura Municipal De Contagem	07 - DATA DE EMISSÃO/CÁLCULO 28/05/2020	05 - COMPETÊNCIA 3/2020
09 - VALOR FATURADO 45.635,34	10 - UNIDADE DE VALOR REAL	08 - VENCIMENTO 28/05/2020
12 - OUTRAS INFORMAÇÕES CPF/CNPJ: 1657419000183 Bancos recebedores: B. do Brasil, Mercantil do Brasil, Santander, Bradesco, Rural, Caixa Econômica Federal e BANCOOB. No banco ITAÚ pagamentos apenas no Auto atendimento ou no internet Banking. REFERENTE A RETENCAO: PRISMA ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA CPF/CNPJ: 10591922000174 NFS nº 177 IM: 72069084		11 - VALOR DO TRIBUTO 2.281,77
		13 - CORREÇÃO MONETÁRIA 0,00
		14 - MULTA 109,52
		15 - JUROS 22,82
		16 - DESCONTO (%) 0,00
SR. CAIXA: NÃO RECEBER APÓS ESTA DATA		17 - DATA
		18 - TOTAL A PAGAR 2.414,11

19 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

817300000244 141111992022 005280000406 086699655097



Tomador



Prefeitura Municipal De Contagem

18.715.508/0001-31

GISS ONLINE - ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA

Nº DA GUIA: 00400866996

02 - NOME DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL CAIXA ESCOLAR VALTER FAUSTO DO AMARAL		01 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL 72055953
04 - REFERÊNCIA 81730000024141111992020052800004008669965509		03 - ALÍQUOTA
06 - EMITENTE Prefeitura Municipal De Contagem	07 - DATA DE EMISSÃO/CÁLCULO 28/05/2020	05 - COMPETÊNCIA 3/2020
09 - VALOR FATURADO 45.635,34	10 - UNIDADE DE VALOR REAL	08 - VENCIMENTO 28/05/2020
12 - OUTRAS INFORMAÇÕES CPF/CNPJ: 1657419000183 Bancos recebedores: B. do Brasil, Mercantil do Brasil, Santander, Bradesco, Rural, Caixa Econômica Federal e BANCOOB. No banco ITAÚ pagamentos apenas no Auto atendimento ou no internet Banking. REFERENTE A RETENCAO: PRISMA ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA CPF/CNPJ: 10591922000174 NFS nº 177 IM: 72069084		11 - VALOR DO TRIBUTO 2.281,77
		13 - CORREÇÃO MONETÁRIA 0,00
		14 - MULTA 109,52
		15 - JUROS 22,82
		16 - DESCONTO (%) 0,00
SR. CAIXA: NÃO RECEBER APÓS ESTA DATA		17 - DATA
		18 - TOTAL A PAGAR 2.414,11

19 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

817300000244 141111992022 005280000406 086699655097



Tomador

28/05/2020 10:32:02



SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

12/05/2020 **COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DE FGTS** 10:04:01

Cooperativa: 3299 / SICOOB ENGECCRED-GO
Conta debitada: 739820010 / PRISMA ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA - ME
CNPJ/CEI empresa: 10.591.922/0001-74
Convênio: 0180
Data da validade: 12/05/2020
Competência: 04/2020
Valor recolhido: 5.684,07
Desc. do pagamento: FGTS 042020
Cód. da operação: 4983950
Data do pagamento: 12/05/2020

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996



GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 11/05/2020 - 16:39:04

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME PRISMA ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA ME				02-DDD/TELEFONE (0031)35643171
03-FPAS 507	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 71.050,98	06-QTDE TRABALHADORES 39	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 150	09-ID RECOLHIMENTO 018084-5	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 10.591.922/0001-74	11-COMPETÊNCIA 04/2020	12-DATA DE VALIDADE 12/05/2020

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 5.684,07	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 5.684,07
--	---------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER EM 12/05/2020

858100000560 840701802006 512640184818 059192200011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

28/05/2020

COMPROVANTE
DE PAGAMENTO DE CONVÊNIO

16:53:13

Cooperativa: 3299/SICOOB ENGECCRED
Conta: 739820010/PRISMA ENGENHARIA E
TOPOGRAFIA LTDA
Convênio: PREF DE CONTAGEM MG
Cód. de barras:
81730000024 14111199202 00528000040 08669965509
Núm. do agendamento: 5035691
NSU: 201490180176
Data do agendamento: 28/05/2020 16:53
Data do pagamento: 28/05/2020
Valor do documento: 0,00
Valor dos juros: 0,00
Valor da multa: 0,00
Outros encargos: 0,00
Valor do desconto: 0,00
Outras deduções: 0,00
Valor total: 2.414,11
Situação: EFETIVADO
Observação: Pgt issqn
Autenticação: 90971747-F0A4-4026-A2BB-
F456ECB3CC65

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996





Prefeitura Municipal De Contagem

18.715.508/0001-31

GISS ONLINE - ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA

Nº DA GUIA: 00400860436

02 - NOME DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL CAIXA ESCOLAR VALTER FAUSTO DO AMARAL		03 - ALÍQUOTA
04 - REFERÊNCIA 81760000014464911992020051000004008604365509		05 - COMPETÊNCIA 4/2020
06 - EMITENTE Prefeitura Municipal De Contagem	07 - DATA DE EMISSÃO/CÁLCULO 06/05/2020	08 - VENCIMENTO 10/05/2020
09 - VALOR FATURADO 28.929,86	10 - UNIDADE DE VALOR REAL	11 - VALOR DO TRIBUTOS 1.446,49
12 - OUTRAS INFORMAÇÕES CPF/CNPJ: 1657419000183 Bancos recebedores: B. do Brasil, Mercantil do Brasil, Santander, Bradesco, Rural, Caixa Econômica Federal e BANCOOB. No banco ITAÚ pagamentos apenas no Auto atendimento ou no internet Banking. REFERENTE A RETENCAO: PRISMA ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA CPF/CNPJ: 10591922000174 NFS nº 197 IM: 72069084		13 - CORREÇÃO MONETÁRIA 0,00
SR. CAIXA: NÃO RECEBER APÓS ESTA DATA		14 - MULTA 0,00
17 - DATA		15 - JUROS 0,00
		16 - DESCONTO (%) 0,00
		18 - TOTAL A PAGAR 1.446,49

19 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

817600000142 464911992020 005100000404 086043655090



Tomador



Prefeitura Municipal De Contagem

18.715.508/0001-31

GISS ONLINE - ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA

Nº DA GUIA: 00400860436

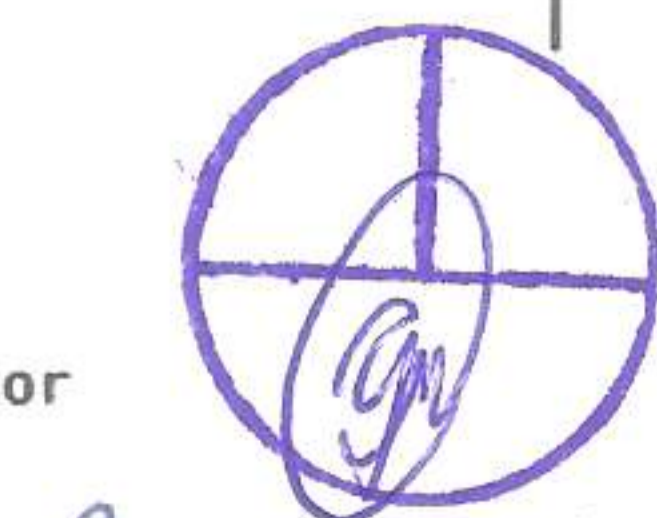
02 - NOME DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL CAIXA ESCOLAR VALTER FAUSTO DO AMARAL		03 - ALÍQUOTA
04 - REFERÊNCIA 81760000014464911992020051000004008604365509		05 - COMPETÊNCIA 4/2020
06 - EMITENTE Prefeitura Municipal De Contagem	07 - DATA DE EMISSÃO/CÁLCULO 06/05/2020	08 - VENCIMENTO 10/05/2020
09 - VALOR FATURADO 28.929,86	10 - UNIDADE DE VALOR REAL	11 - VALOR DO TRIBUTOS 1.446,49
12 - OUTRAS INFORMAÇÕES CPF/CNPJ: 1657419000183 Bancos recebedores: B. do Brasil, Mercantil do Brasil, Santander, Bradesco, Rural, Caixa Econômica Federal e BANCOOB. No banco ITAÚ pagamentos apenas no Auto atendimento ou no internet Banking. REFERENTE A RETENCAO: PRISMA ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA CPF/CNPJ: 10591922000174 NFS nº 197 IM: 72069084		13 - CORREÇÃO MONETÁRIA 0,00
SR. CAIXA: NÃO RECEBER APÓS ESTA DATA		14 - MULTA 0,00
17 - DATA		15 - JUROS 0,00
		16 - DESCONTO (%) 0,00
		18 - TOTAL A PAGAR 1.446,49

19 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

817600000142 464911992020 005100000404 086043655090



Tomador



Remarcado 22/05 Anderson

pg Anderson Dagon

06/05/2020 11:24:45

**SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CREDITO DO BRASIL
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB**

**COMPROVANTE
DE PAGAMENTO DE CONVÊNIO**

08/05/2020

15:34:21

Cooperativa: 3299/SICOOB ENGEURED-GO
Conta: 739800019/ANDERSON LUIZ DE FIGUEIREDO
Convênio: PREF DE CONTAGEM MG
Cód. de barras: 8176000014 46491199202 00510000040 08604365509
Núm. do agendamento: 4963632
NSU: 201270332129
Data do agendamento: 06/05/2020 17:43
Data do pagamento: 06/05/2020
Valor do documento: 0,00
Valor dos juros: 0,00
Valor da multa: 0,00
Outros encargos: 0,00
Valor do desconto: 0,00
Outras deduções: 0,00
Valor total: 1.446,49
Situação: EFETIVADO
Autenticação: C019BCCA-9B26-4CCB-8A31-7DA2BFC55D89






Caixa Escolar Valter Fausto do Amaral
**Rua Mármore, nº 140, Bairro Conjunto Carajás-Pedra Azul- CONTAGEM-
MG - CEP: 32183-260 – CNPJ: 01.657.419/0001-83 – Tel: (31) 3352-5235**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PELO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, PARA **REFORMA PARCIAL DO TELHADO/REFORMA DE DOIS BANHEIROS DOS ALUNOS (FEMININO E MASCULINO)/REFORMA DO REFEITÓRIO/REFORMA DO MURO/REALOCAÇÃO DO DEPÓSITO DE GÁS/COBERTURA PARCIAL DO PÁTIO/REVITALIZAÇÃO PARCIAL DO PISO DO ANEXO/SUPRESSÃO DE ÁRVORE/REFORMA DO PISO DO HALL DOS BANHEIROS E DO REFEITÓRIO/REFORMA ELÉTRICA** da Escola Municipal Walter Fausto do Amaral, localizada na Rua Mármore, nº 140, Bairro Conjunto Carajás-Pedra Azul- CONTAGEM-MG - CEP: 32183-260, conforme projeto arquitetônico e demais especificações descritas no anexo I do Edital - Partes: De um lado, a **Caixa Escolar Valter Fausto do Amaral**, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **Prisma Engenharia e Topografia Ltda.**, doravante denominada **CONTRATADA** na forma abaixo.

CONTRATO ADMINISTRATIVO, que entre si celebram, de um lado a **Caixa Escolar Valter Fausto do Amaral**, localizada na Rua Mármore, nº 140, Bairro Conjunto Carajás-Pedra Azul- CONTAGEM-MG - CEP: 32183-260, neste ato representado por sua Presidente Sr. **Gilson Valter Lúcio de Oliveira**, brasileiro, professor, matrícula: 01214329, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **Prisma Engenharia e Topografia Ltda.**, situada na Rua de Adão, nº 30, Fonte Grande, Contagem-MG, CEP: 32013-540, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 10.591.922/0001-74, neste ato representado por seu sócio/administrador Sr. **Arthur Bernardo da Silva**, portador da Carteira de Identidade nº MG 14300242, SSP/MG, CPF nº 124.936.996-70, doravante denominada **CONTRATADA**, formalizado em decorrência da realização da Licitação na modalidade "CARTA CONVITE Nº 001/2019" e em conformidade com o disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie, observadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO CONTRATADO - O objeto deste é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PELO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, PARA REFORMA PARCIAL DO TELHADO/REFORMA DE DOIS BANHEIROS DOS ALUNOS (FEMININO E MASCULINO)/REFORMA DO

REFEITÓRIO/REFORMA DO MURO/REALOCAÇÃO DO DEPÓSITO DE GÁS/COBERTURA PARCIAL DO PÁTIO/REVITALIZAÇÃO PARCIAL DO PISO DO ANEXO/SUPRESSÃO DE ÁRVORE/REFORMA DO PISO DO HALL DOS BANHEIROS E DO REFEITÓRIO/REFORMA ELÉTRICA da Escola Municipal Walter Fausto do Amaral, localizada na Rua Mármore, nº 140, Bairro Conjunto Carajás-Pedra Azul- CONTAGEM-MG - CEP: 32183-260, **CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO EDITAL** e demais formalidades, na modalidade **CARTA CONVITE Nº 001/2019**, que passa a fazer parte integrante deste Contrato como se nele estivesse transcrito, tudo devidamente descrito no respectivo Edital de Licitação e seus anexos, de conhecimento integral dos representantes legais da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO - O valor do presente contrato é de **R\$ 230.505,88** (duzentos e trinta mil, quinhentos e cinco reais e oitenta e oito centavos), correspondente aos preços oferecidos e às quantidades estimadas na planilha orçamentária, referenciados no **CARTA CONVITE 001/2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PAGAMENTOS – O CONTRATANTE pagará à **CONTRATADA** da seguinte forma:

3.1 - Os serviços/materiais serão medidos mensalmente, conforme executados na obra e de acordo com o cronograma físico detalhado entregue pela **CONTRATADA**, anexo à proposta comercial, e de desembolso financeiro formalmente aceito na citada proposta comercial.

3.2 - Serviços/materiais não aceitos pela **SUPERVISÃO** não serão objeto de medição.

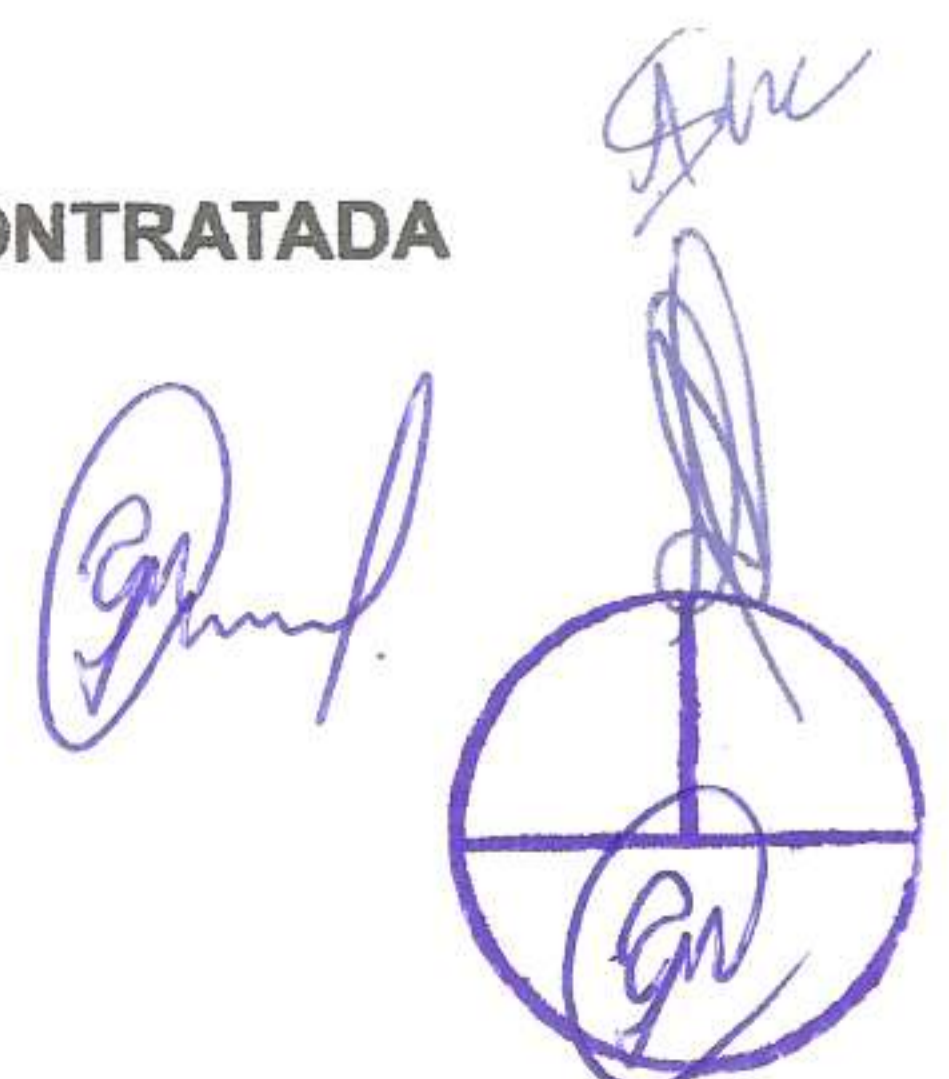
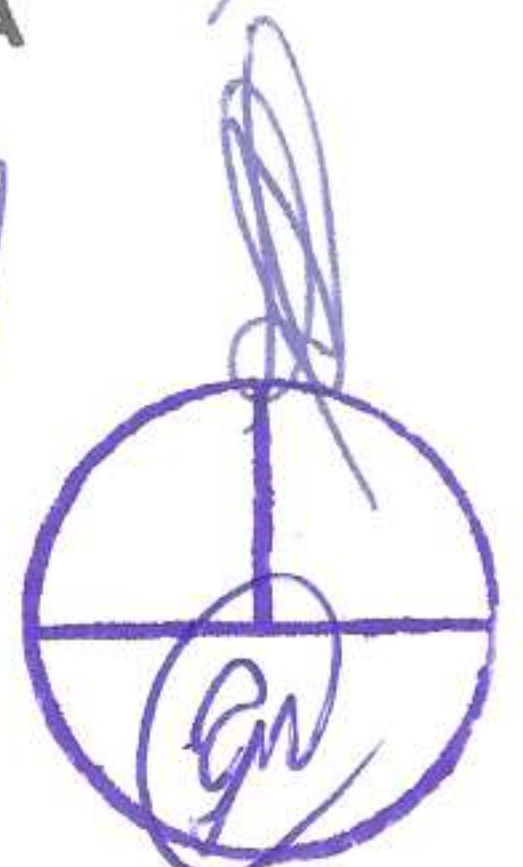
3.3 - Em nenhuma hipótese poderá haver adiantamento de serviços sem a cobertura do devido aditivo contratual, o qual deverá ser solicitado pela **CONTRATADA** e aprovado pela **SEMOBS**.

3.4 - As medições serão elaboradas relativas aos serviços executados no período do dia 1º do mês até o dia 30/31 do mês em curso, pelo **SUPERVISOR**, com a participação da **CONTRATADA**, e será formalizada e datada no último dia de cada mês, e pagas no mês subsequente da apresentação e aceite da Nota Fiscal e fornecimento das guias de recolhimento do INSS e do FGTS.

3.5 - No caso de atraso no pagamento, os preços serão atualizados pelo Índice Geral de Preços de mercado - IGP-M/FGV – ou por outro índice que vier a substituí-lo, calculado “pro-rata tempore” entre a data de vencimento e a do efetivo pagamento.

3.6 - Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor, antes de paga ou relevada a multa que lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO – A CONTRATADA realizará o serviço da seguinte forma:

Ass



4.1 - O prazo de execução dos serviços será de 60 (sessenta) dias, contados da data da "Ordem de Serviço" que autorizar o início das atividades, observado o Cronograma Físico-Financeiro apresentado pela **CONTRATADA**, podendo ser prorrogado e/ou modificado, nos termos do artigo 57, da Lei 8.666/93, mediante termo aditivo.

4.2 - O recebimento provisório ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do término do prazo de execução, e o recebimento definitivo ocorrerá em até 30 (trinta) dias, a contar do primeiro.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Os serviços e obras objeto da presente licitação serão custeados por recursos oriundos da seguinte dotação orçamentária:

1.12.1.12.361.0030.2087 - 33.50.41.00 – Fonte: 010100 1.12.1.12.365.0030.2088 -
33.50.41.00 - Fonte: 010100

do orçamento da SEDUC – Secretaria de Educação ou pela que vier a ser consignada no orçamento municipal em exercício subsequente.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

6.1 - Apresentar um cronograma físico-financeiro compatível com o valor e prazo ofertado no ato da assinatura do contrato para aprovação do **CONTRATANTE**;

6.2 - Fazer a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) da obra/serviço junto CREA-MG;

6.3 - Cumprir dentro do prazo contratual as obrigações pactuadas;

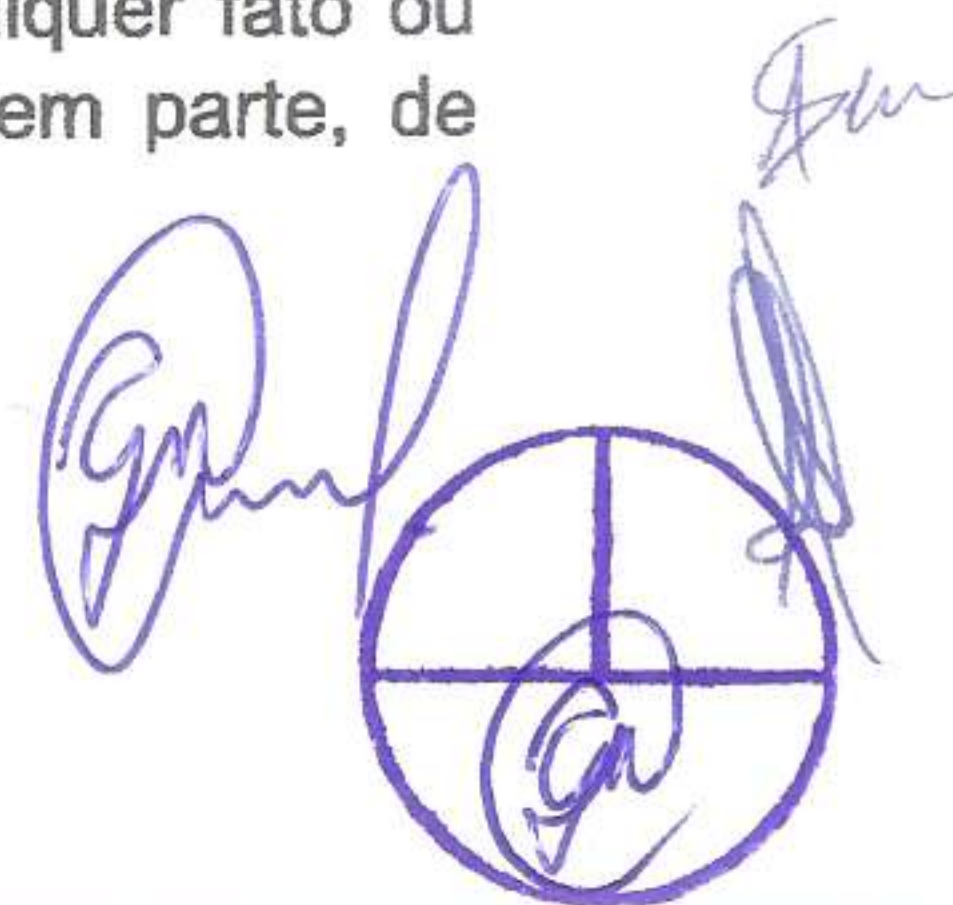
6.4 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis;

6.5 - Responsabilizar-se civil e criminalmente por danos causados ao Patrimônio Público ou a terceiros, ainda que provocados por funcionário ou responsável técnico por ele contratados.

6.6 - Permitir e facilitar, à Fiscalização ou Supervisão do **CONTRATANTE** a inspeção das obras/serviços, devendo prestar todas as informações e esclarecimentos solicitados;

6.7 - Obedecer integralmente ao plano de segurança da obra/serviço, conforme Normas de Segurança do Trabalho;

6.8 - Participar à Fiscalização do **CONTRATANTE** a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar a conclusão da obra/serviço, no todo ou em parte, de acordo com o cronograma, indicando as medidas para corrigir a situação;



6.9 - Executar, dentro da melhor técnica aplicável, as obras/serviços contratados, obedecendo rigorosamente às normas da **ABNT**, bem como às instruções, especificações e detalhes fornecidos ou editados pelo **CONTRATANTE**;

6.10 - Fornecer e manter um "Diário de Ocorrências", disponível permanentemente no local da obra/serviço para os lançamentos que se fizerem necessários;

6.11 - Respeitar e fazer respeitar, sob as penas da lei, a legislação e posturas municipais sobre execução de obras/serviços em locais públicos;

6.12 - Disponibilizar todo o equipamento e equipe técnica qualificada necessária à perfeita execução das obras/serviços contratados, objetivando atender ao cronograma físico, à qualidade e às especificações técnicas;

6.13 - Reforçar ou substituir os equipamentos, caso sejam constatados defeitos, insuficiência ou impropriedade para dar as obras/serviços o andamento previsto;

6.14 - Manter, durante toda a execução do contrato, em observância às obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.15 - Instalar e manter durante todo o período de execução das obras/serviços, por sua conta, a sinalização adequada, e a responsabilizar-se por qualquer acidente que resultar de inobservância desta obrigação;

6.16 - O engenheiro que comandará a execução da ordem de serviço deverá obrigatoriamente, manter presença mínima de 04 (quatro) horas diárias de trabalho nos locais das obras e/ou serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES CONTRATUAIS

7.1 - A **CONTRATADA** será responsável pelos seguintes encargos:

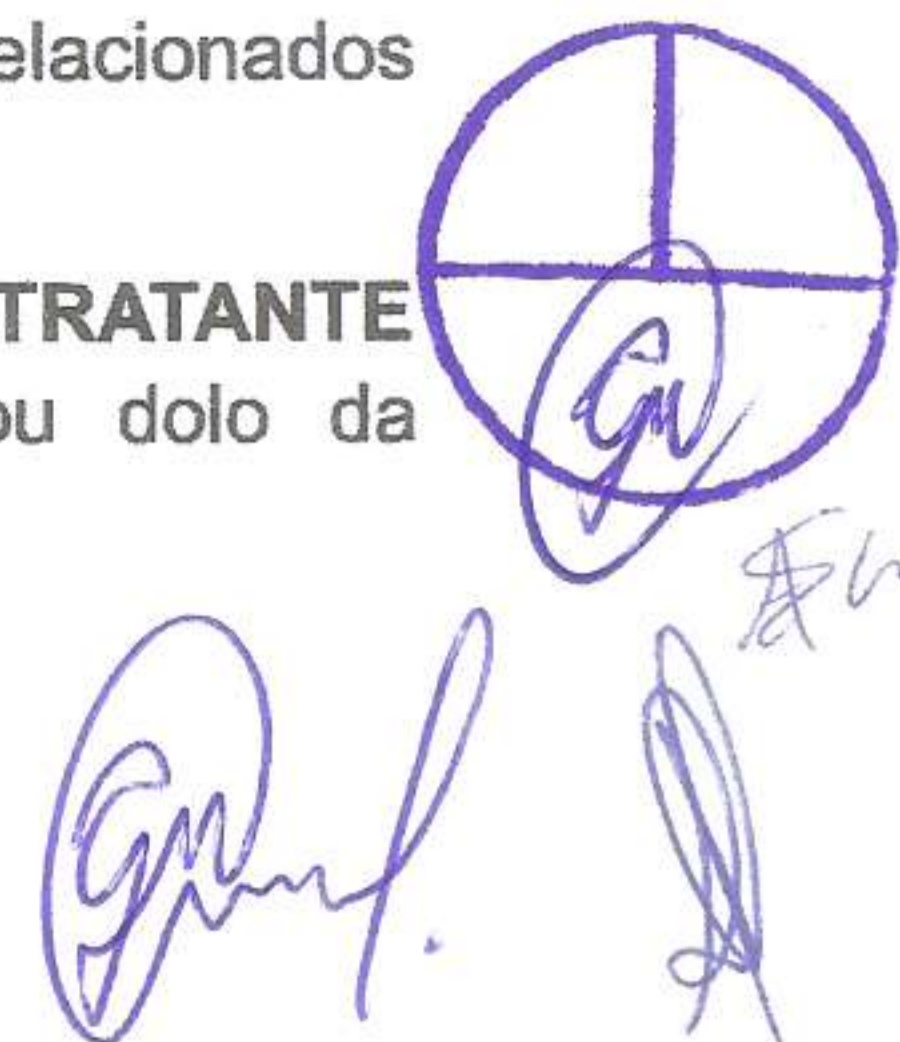
7.1.1 - Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, as responsabilidades advindas deste Contrato.

7.1.2 - A fusão, cisão ou incorporação só serão admitidas com consentimento prévio e por escrito do **CONTRATANTE**, desde que não afetem a boa execução do presente instrumento;

7.1.3 - Assumir a responsabilidade e o ônus pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais, e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste contrato, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo **CONTRATANTE**;

7.1.4 - Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas relacionados com o objeto deste contrato;

7.1.5 - Assumir a responsabilidade exclusiva por danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, em consequência de falhas decorrentes de culpa ou dolo da **CONTRATADA** ou de seus empregados ou prepostos.



Handwritten signatures and a circular stamp with a crosshair are present in the bottom right corner of the page. The stamp is a circle with a crosshair inside, and there are several handwritten signatures in blue ink around it.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1 - O atraso injustificado na execução do contrato ou sua inexecução total ou parcial sujeitam a **CONTRATADA** às seguintes sanções:

- a) multa de 1% (um por cento), sobre o valor atualizado do contrato, pelo atraso injustificado, de até 30 dias, na execução da obra/serviços;
- b) multa de 5% (cinco por cento), sobre o valor atualizado do contrato, pelo atraso superior a 30 dias na execução da obra/serviços ou pela inexecução total ou parcial do contrato.

8.1.1 - O valor da multa aplicada deverá ser recolhido na Secretaria Municipal da Fazenda, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da respectiva notificação.

8.2 - As multas referidas no subitem anterior não impedem a aplicação concomitante de outras sanções previstas na Lei nº. 8.666/93, tais como:




- a) advertência por escrito;
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Contagem por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- d) rescisão contratual.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO - Operar-se-á de pleno direito a rescisão do contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das penalidades previstas na **CARTA CONVITE 001/2019**, quando ocorrerem às hipóteses enumeradas no artigo 77 e seguintes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

9.1 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ABSTENÇÃO - A abstenção pelo **CONTRATANTE** do uso dos direitos que lhe são assegurados neste contrato não será considerada novação ou renúncia.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES - Este contrato poderá ser alterado, nos casos previstos nos artigos 57 e 65 da Lei nº. 8.666/93

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - REGIME LEGAL E CLÁUSULAS COMPLEMENTARES - O presente contrato rege-se, basicamente, pelas normas consubstanciadas na Lei nº. 8.666/93 e suas modificações supervenientes, complementadas suas cláusulas pelas normas contratuais constantes na **CARTA CONVITE nº. 001/2019** que fazem parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS - Os casos omissos serão resolvidos em conformidade com as disposições da Lei nº. 8.666/93, no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO - Fica eleito o foro da Comarca de Contagem, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas oriundas deste contrato.

Assim, justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e valor, na presença das testemunhas abaixo, para os fins de direito.

Contagem, 29 de outubro de 2019.



GILSON VALTER LÚCIO DE OLIVEIRA
Presidente da Caixa Escolar
Valter Fausto do Amaral



ARTHUR BERNARDO DA SILVA
Prisma Engenharia e Topografia Ltda.
CNPJ: 10.591.922/0001-74
CONTRATADA

Testemunhas:

1 -

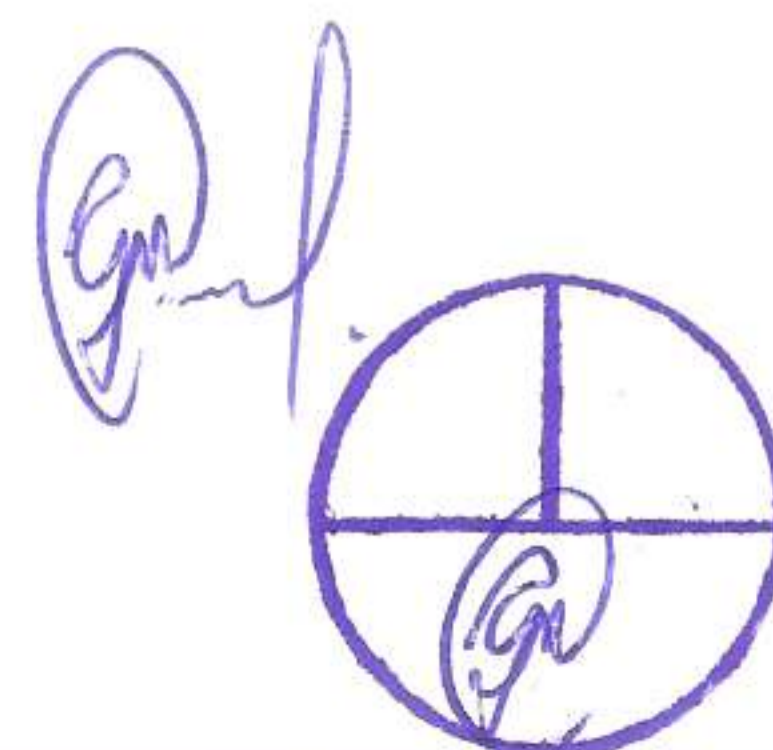
CPF:

RG:

2 -

CPF:

RG:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES

ORDEM DE SERVIÇOS 2019 - SEDUC

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL WALTER FAUSTO DO AMARAL DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG.

CONTRATO: CT 001/2019

À

PRISMA ENGENHARIA LTDA.

Pela presente ordem de serviços, autorizamos a empresa **PRISMA ENGENHARIA** a iniciar as obras, **DE REPARO E READEQUAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL WALTER FAUSTO DO AMARAL**, na Rua Mármore, nº140, bairro **Carajás**, conforme planilha orçamentária e orientações da supervisão, que menciona o contrato acima epigrafado, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Contagem e a empresa supracitada.

Contagem, 29 de Outubro de 2018.


SÉRGIO MENDES PIRES
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E OPERAÇÕES - SEDUC


PRISMA ENGENHARIA

GILSON DE OLIVEIRA
DIRETOR E.M. WALTER FAUSTO DO AMARAL



ESCOLA MUNICIPAL WALTER FAUSTO DO AMARAL
Rua Mármore, nº 140, Conj. Carajás – Bairro Pedra Azul – CONTAGEM-MG -
CEP: 32183-260 – Tel: 3352-5235

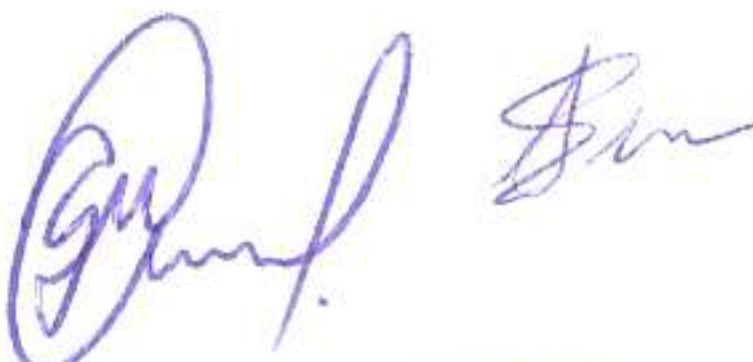
ADITIVO CONTRATUAL

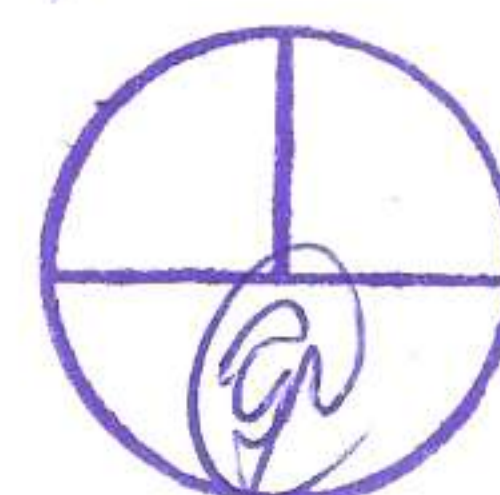
Contrato Administrativo Nº 001/2019 firmado entre a Caixa Escolar Valter Fausto do Amaral e a empresa Prisma Engenharia e Topografia Ltda.

INSTRUMENTO PRIVADO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2020

Pelo presente instrumento, como contratante a **Caixa Escolar Valter Fausto do Amaral**, localizada na Rua Mármore, nº 140, Conj. Carajás – Bairro Pedra Azul – CONTAGEM-MG - CEP: 32183-260, inscrita no CNPJ sob o nº 01.657.419/0001-83, e como contratada a Empresa **Prisma Engenharia e Topografia Ltda.**, situada na Rua de Adão, nº 30, Fonte Grande, Contagem-MG, CEP: 32013-540, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 10.591.922/0001-74, ajustam o seguinte:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 29 de outubro de 2019 o Contrato Administrativo nº 001/2019, no valor de R\$ 230.505,88 (duzentos e trinta mil, quinhentos e cinco reais e oitenta e oito centavos), no qual ajustaram como objeto: a **REFORMA PARCIAL DO TELHADO/REFORMA DE DOIS BANHEIROS DOS ALUNOS (FEMININO E MASCULINO)/REFORMA DO REFEITÓRIO/REFORMA DO MURO/REALOCAÇÃO DO DEPÓSITO DE GÁS/COBERTURA PARCIAL DO PÁTIO/REVITALIZAÇÃO PARCIAL DO PISO DO ANEXO/SUPRESSÃO DE ÁRVORE/REFORMA DO PISO DO HALL DOS BANHEIROS E DO REFEITÓRIO/REFORMA ELÉTRICA** na Escola Municipal Walter Fausto do Amaral, localizada à Rua Mármore, nº 140, Conj. Carajás – Bairro Pedra Azul, Contagem - MG, CEP: 32183-260.
2. Considerando ter havido interesse unilateral da Caixa Escolar (ora contratante), com fulcro no art. 65, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93, altera-se o contrato para o acréscimo de obras, conforme descrição de serviços, em anexo, e, conseqüentemente, nos termos do art. 65, inciso II, alínea “d”, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, concede-se o valor de R\$ 98.667,43 (Noventa e oito mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos) ao Contrato Administrativo Nº 001/2019, totalizando um acréscimo de 42,80% do referido contrato.





3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 vias de igual teor e forma, juntamente as testemunhas abaixo.

Contagem-MG, 10 de março de 2020.



GILSON VALTER LÚCIO DE OLIVEIRA
Presidente da Caixa Escolar Valter Fausto do Amaral
CONTRATANTE



ARTHUR BERNARDO DA SILVA
Prisma Engenharia e Topografia Ltda.
CNPJ: 10.591.922/0001-74
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME E RG.

NOME E RG.





Orientação Jurídica N° 011/2020/AJ/SEDUC

Contagem, 10 de março de 2020

Ao Senhor
Silvinei Rodrigues Braga
Diretoria de Rede Física
SEDUC

Referência: **Resposta ao MEMO nº 086/2020/DIR. REDE FÍSICA/SEDUC**

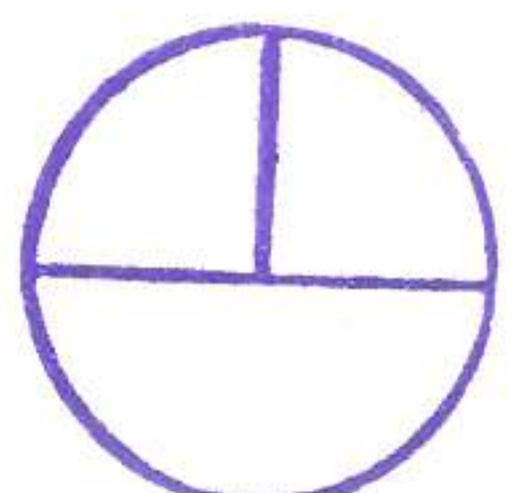
Prezado Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, informamos que a presente Orientação Jurídica trata de consulta formulada pela Direto de Rede Física da SEDUC, no tocante à viabilidade de aditamento ao Contrato Administrativo N° 001/2019, firmado entre a **Caixa Escolar Valter Fausto do Amaral** e a empresa **Prisma Engenharia e Topografia Ltda.**

A Caixa Escolar Valter Fausto do Amaral solicita no Ofício nº 092/2019, de 12 de dezembro de 2019, o aditamento de serviços ao Contrato Administrativo 001/2019: **REFORMA PARCIAL DO TELHADO/REFORMA DE DOIS BANHEIROS DOS ALUNOS (FEMININO E MASCULINO)/REFORMA DO REFEITÓRIO/REFORMA DO MURO/REALOCAÇÃO DO DEPÓSITO DE GÁS/COBERTURA PARCIAL DO PÁTIO/REVITALIZAÇÃO PARCIAL DO PISO DO ANEXO/SUPRESSÃO DE ÁRVORE/REFORMA DO PISO DO HALL DOS BANHEIROS E DO REFEITÓRIO/REFORMA ELÉTRICA** na Escola Municipal Walter Fausto do Amaral, localizada na Rua Mármore, nº 140, Conj. Carajás – Bairro Pedra Azul, Contagem - MG, CEP: 32183-260

Solicita o aditamento de R\$ 98.667,43, conforme planilha em anexos, valores baseados na tabela SUDECAP.

A justificativa da empresa se baseia na necessidade de aditar o quantitativo de itens e serviços, tendo em vista a imprevisibilidade de reaproveitamento de materiais usados.





A Diretoria de Rede de Física considera justa e compreensível, a justificativa apresentada pela empresa.

É o relatório, passo a opinar.

Fundamentação

A Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) descreve a possibilidade alteração contratual, unilateralmente, pela Administração e no caso de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50%, conforme o art. 65, I, §1º:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I- Unilateralmente pela Administração:

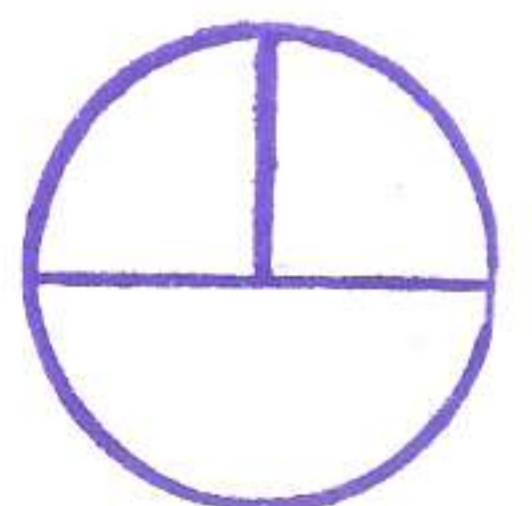
§1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular **de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.** (Grifos nossos).

O Contrato Administrativo foi firmado entre a Caixa Escolar Valter Fausto do Amaral e a empresa **Prisma Engenharia e Topografia Ltda.** – CNPJ 10.591.922/0001-74, localizada na Rua Mármore, nº 140, Conj. Carajás – Bairro Pedra Azul, Contagem - MG, CEP: 32183-260, no valor de R\$ 230.505,88 (duzentos e trinta mil, quinhentos e cinco reais e oitenta e oito centavos).

A empresa **Prisma Engenharia e Topografia Ltda.** apresentou justificativa plausível em sua solicitação de aditamento ao Contrato Administrativo nº 001/2019 da Caixa Escolar Valter Fausto do Amaral. Solicita o aditamento de R\$ 98.667,43, conforme planilha em anexos, valores baseados na tabela SUDECAP.

O aditivo corresponde à 42,80% do valor total do Contrato Administrativo, tornando-o legalmente viável.

Diante do exposto, orienta-se pela possibilidade e viabilidade do aditamento ao Contrato Administrativo supracitado.





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Coimbra, nº 100, Bairro Santa Cruz Industrial,
CONTAGEM/MG

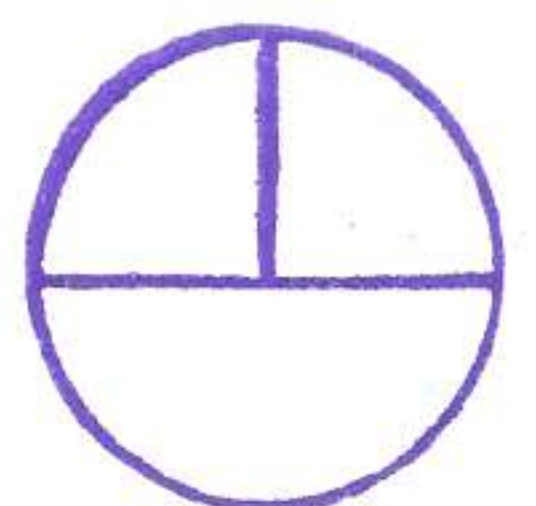
Deste modo, sendo só o que se nos apresenta para o momento, reiteramos os protestos de estima e consideração, bem como nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

S.M.J

É a orientação desta Assessoria Jurídica.

Respeitosamente,

Emerson Ludgero Ribeiro
Assessoria Jurídica
SEDUC
OAB/MG 127576





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Coimbra, nº 100, Bairro Santa Cruz Industrial,
CONTAGEM/MG

Deste modo, sendo só o que se nos apresenta para o momento, reiteramos os protestos de estima e consideração, bem como nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

S.M.J

É a orientação desta Assessoria Jurídica.

Respeitosamente,


Emerson Ludgero Ribeiro
Assessoria Jurídica
SEDUC
OAB/MG 127576

